



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 110, 01 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.365,43 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado à expansão de Rede Pública de Energia Elétrica em diversos pontos no município de São Miguel Arcanjo.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Obras e Serviços

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.....	01 - Tesouro		250.365,43
Total					250.365,43

Art. 2.º- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao Fundo Especial do Petróleo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 01 de julho de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças